

Dispõe sobre a inclusão de Programa, Função, Subfunção, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo promover a inclusão de Programa, Função, Subfunção, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO), Lei Municipal nº 2.260/2022 e na Lei Orçamentária Anual para 2023 (LOA), Lei Municipal nº 2.333/2022, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), na forma abaixo:

Órgão: 06 - Secretaria de Comunicação Social

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Comunicação

Programa: 0044 - Reconhecendo Méritos

Função: 24 - Comunicação

Subfunção: 131 – Comunicação Social

Ação (Atividade): 2.255 - Promovendo Condecorações

Natureza Despesa: 3.3.90.31.03.00.00 - Condecorações, Medalhas e Troféus

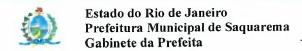
Fonte de Recursos: 270401 - Superávit Royalties 9.478/97

Valor da Suplementação: R\$ 18.000,00

- Art. 2º As Metas e Prioridades relacionadas a presente Programação estão dispostas na forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução desta no exercício de 2023 do PPA vigente.
- Art. 3º Para fazer face a despesa de que trata o art. 1º serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro identificado com base no Balanço Patrimonial findo do exercício de 2022.
- **Art. 4º** Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, acompanha a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.
- Art. 5º Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto Executivo, por crédito adicional especial, os créditos necessários para fazer frente as despesas.
 - Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 31 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita





PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGAD: 06 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06,001 GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Código				111	Especificação		Açã	io	Produto Unidade de Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
	GRAMA	-1			ecendo Méritos								
OB	BJETIV	O Cont	templa	r ações	que visem agraciar pessoas ou	organizações que atingiram o reconh	ecimento público pelo de	sem	penho das suas atividades.	em conformidade com a	legislação mun	icipal.	
p	UBLIC	O Pess	soas e	Organi	zações								
6.001 2	94				Comunicação								
0.001 2		*			Comunicação Social								
6.001 2			4.6		Reconhecendo Méritos								
									Condecorações Promovidas	SUPERAVIT	60	2022	18 000,0
6.001 2	24 13	1 00	164	2 255	Promovendo Condecorações		A		Un	9.478/97		2024 2025	0,0
FINALI	DADE	Pron	nover	por me	io de aquisição de materiais, serv	iços, eventos, locação de espaço e p	rodutos, as ações ineren	tres	a premisção de pessoas ou	organizações pela atua	ção reconhecida	publicamente	
										A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH		2022	0,0
OTAL GERAL												2023	18.000,0
												2024	0,0
							2					2025	0,0
							i da Cardino Junio Iugania de Camunicação		cal				
						(vg	retario de Comunica;						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de Programa, Função, Subfunção, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual — PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO e na Lei Orçamentária Anual — LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, e dá outras providências".

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso i e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

DESPESA POR AÇÃO E NATUREZA	META FÍSICA ANO	UNIDADE DE MEDIDA	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
Condecorações, Medalhas e Troféus - ND: 3.3.90.31.03	60	UN	18.000,00	Superávit - Royalties Lei 9.478/97
TOTAL	60		18.000,00	

FONTE: Secretaria Municipal de Comunicação Social

NOTA EXPLICATIVA

- 1 O Anexo II demonstra o montante da despesa com a inclusão da programação orçamentária na Secretaria de Comunicação Social utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo total relacionado a despesa.
- 2 O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido.
- 3 A adequação orçamentária e financeira dar-se -á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria

Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação; Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 30,

36 e 39, portanto, sem prejuizo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000).

Saquarema, 22 de agosto de 2073

Nilson da Corta Cargoso Junior Secretário Municipal de Comunicação Social

> Vilon da Casa (artaso funiar Secretário de Comunicação Prefeitura de Saguarema Matrícula: 208474



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LOA (2023) E COMPATIBILIDADE COM O PPA (2022-2025) E A LDO (2023)

Em conformidade com o estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de Programa, Função, Subfunção, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual — PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO e na Lei Orçamentária Anual — LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, e dá outras providências", possui adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 22 de agosto de 2023.

Nilson da Costa Cardoso Junior Secretário Municipal de Comunicação Social

> Ness da Cons Caras furior Serreturo de Comunicação efetira de Seguarem Matrioute: 208474

Protein, November 2000 - 1900 Chill St. (47 Grover) (2001) Gall Street March 1, 77 (1905) - South Nov. (47 (1917) (1909)